

## TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE SUGERIDA: Pregão Presencial para Registro de Preços**

**TIPO SUGERIDO: Menor Preço por item**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste Termo de Referência, pelo critério de julgamento de Menor Preço por item, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, café, água mineral, gás de cozinha GLP, escritório, utilidades e equipamentos conforme relacionado neste termo de referência.

### **2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

<b>LOTE 1 — ALIMENTÍCIO E LIMPEZA</b>				
<b>N.º</b>	<b>QTDE.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>01</b>	02 fardos	<b>Açúcar tipo cristal.</b> Classe branco. Fardo com 6 pacotes de 5kg.		
<b>02</b>	180 pct.	<b>Biscoito água e sal. Pacote de 200g.</b> Biscoito de maisena. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos, lecitina de soja. Pacote :200g.		
<b>03</b>	400 pct.	<b>Biscoito de polvilho.</b> Biscoito de polvilho escaldado. Ingredientes: polvilho, gordura vegetal, ovo, água e sal. Pacote de 200g.		
<b>04</b>	360 pct.	<b>Rosquinha.</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

		Rosquinha (diversos sabores). Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos, lecitina de soja. Pacote: 400g.		
<b>05</b>	360 pct	<b>Biscoito maisena.</b> Biscoito de maisena. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos, lecitina de soja. Pacote : 200g.		
<b>06</b>	05 cx.	<b>Copo descartável com 200 ml.</b> Caixa com 25 pacotes com 100 unidades.		
<b>07</b>	30 cx.	<b>Filtro de papel nº 103. Caixa com 30 filtros cada.</b> Filtro de papel nº 103, caixa com 30 unidades.		
<b>08</b>	5 fardos	<b>Toalha de papel para banheiro.</b> Toalha de papel para banheiro, fardo com 5 pacotes com 1000 folhas, medindo 20 x 21 cm.		
<b>09</b>	50 un.	<b>Manteiga</b> Manteiga de primeira qualidade, com sal. Potes de 200g.		
<b>10</b>	2 pct	<b>Esponja dupla face para limpeza em geral</b> Pacote com 12 unidades. Dimensões aproximadas (cada esponja) 7,5 x 11 x 2cm.		
<b>11</b>	1 kit	<b>Pano de prato.</b> Kit com 10 unidades. Tecido: 100% algodão (exceto efeitos decorativos). Tamanho aproximado 45 x 70cm.		
<b>12</b>	20 un.	<b>Flanela.</b> Flanela para limpeza. Material: 100% algodão. Cor: laranja. Medidas aproximadas: 35 x 45cm.		
<b>13</b>	350 un.	<b>Saco de lixo 50l.</b> Cor preto.		
<b>14</b>	350un.	<b>Saco de lixo 30l.</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

		Cor preto.		
<b>15</b>	350un.	<b>Saco de lixo 100l.</b> Sacos para lixo com capacidade para 100l. Cor: preto.		

LOTE 2 — ÁGUA				
N°	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01</b>	250 gf	<b>Água mineral, garrafão de 20 l.</b> Água mineral, garrafão 20l		
<b>02</b>	05 gf	<b>Água mineral, galão de 20 litros com vasilhame.</b> Serão aceitos garrafões com data de validade igual ou superior a 2025		

LOTE 3 — GÁS				
N°	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01</b>	03 un.	<b>Gás de cozinha.</b> Botijão 13kg à base de troca de botijão vazio.		

LOTE 4 — ESCRITÓRIO				
N°	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01</b>	02 pct.	<b>Grampo plástico macho fêmea (bailarina);</b> Tam. 195X7X58mm; pacote com 50 un.		
<b>02</b>	2 cx.	<b>Caneta fluorescente (Marca texto); cx com 12 unidades.</b> Caneta marca texto. Cor: amarelo. Ponta chanfrada traço 1-3,5, tinta a base de água, caixa com 12 unidades.		
<b>03</b>	04 cx.	<b>Papel A4.</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

		Papel a4 para impressão; cor: branco. Resma com 500 folhas. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medidas 297 x 210mm. Caixa com 10 resmas.		
<b>04</b>	02 un.	<b>Papel A3 para impressão; resma c/ 500 folhas.</b> Papel a3 para impressão; cor branco. Resma com 500 folhas. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> 297 x 420mm.		
<b>05</b>	20 pct.	<b>Papel Couchê Brilho A4 300g/m<sup>2</sup>, pacote com 50 folhas</b> Papel couchê brilho A4 300g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas, tamanho 210 x 297mm.		
<b>06</b>	1 cx.	<b>Caneta esferográfica.</b> Tinta de qualidade que seca rapidamente; material: plástico, cor: cristal, azul – formato hexagonal e transparente, material da ponta: tungstênio, esfera perfeita e resistente, tamanho da ponta: 1,0 (média) mm, largura da linha 0,4mm; tampa e plug da mesma cor da tinta, tubo de tinta: removível, tampa: ventilada em conformidade com padrão isso 11540/bs 7272-1. Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.		
<b>07</b>	50 pct.	<b>Caixa plástica.</b> Para arquivo morto em polionda – verde-comprimento: 350mm x largura: 130mm x altura: 250mm – utilizada para armazenamento e /ou transporte de arquivos ativos e inativos. Unidade de fornecimento: pacote contendo 10 unidades.		
<b>08</b>	10 un	<b>Bloco para notas.</b> Bloco para notas, formato de caderneta. Material: papel sulfite 75g. Sem pauta. Contendo entre 40 e 50 folhas. Medidas aproximadas: 7x10cm.		
<b>09</b>	20 un.	<b>Organizador para mesa de escritório.</b> Organizador para mesa de escritório (canetas,		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

		lápiz, borracha, post it, bilhetes, cliques, rolo para fita adesiva, porta treco). Material: acrílico, com várias divisórias. Medidas aproximadas: 15 x 15cm.		
<b>10</b>	15 un.	<b>Pendrive 32GB</b> Pendrive capacidade: 32gb, taxa de transmissão: 10mb/s (leitura) Taxa de transmissão: 3mb/s (gravação), conexão: usb 2.0; tensão: dc 5v, compatível com Windows e mac os 9.0 ou superior.		
<b>11</b>	10 un.	<b>Bloco para recado</b> Medidas aproximadas de 92x82mm com 600 Folhas.		

### LOTE 5 — UTILIDADES E EQUIPAMENTOS

N°	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01</b>	5 un	<b>Garrafa térmica 1l.</b> Garrafa térmica. Capacidade: 1l, acabamento metalizado, ampola de vidro, acionamento por pressão, alça para transporte. Material: polipropileno e ampola de vidro		
<b>02</b>	01 un	<b>Torneira.</b> Torneira para instalação na bancada da pia da cozinha, com 2 tipos de jatos (contínuo e chuveirinho) para água fria, tubo flexível de metal revestido com silicone de cor branca. Bica com aproximadamente 45cm de comprimento com movimento em todas as direções. Mecanismo de vedação cerâmico ¼" de volta. Bitola: ½".		
<b>03</b>	01 un	<b>Ventilador.</b> Ventilador de mesa, modelo silencioso, diâmetro: 40cm, hélice: 6 pás, potência:		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

		140w, cor: preto, voltagem: 110v.		
04	04 un	<b>Dispenser cristal/inox para copos descartáveis 200 ml.</b>  Material: acrílico e inox. Medidas: 200 ml, a 50 cm, a 7,5 cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação.		
05	05 un	<b>Kit universal completo para caixa de descarga acoplada.</b>  Rosca de saída: 2", classe de pressão: 1 a 75m.c.a, compatível com todos os modelos de caixa acopladas com sistema convencional de acionamento superior. Acompanha: 1 mecanismo de entrada, 1 mecanismo de saída, 1 kit de fixação e vedação (parafusos + anel de vedação)		
06	01 un	<b>Tampa gaveta legumes original Eletrolux.</b>  Tampa de gaveta de legumes original Eletrolux, modelo re 28 super. Medidas: 44 x 45cm. Material: Plástico acrílico.		
07	04 un	<b>Dispenser cristal/inox para copos descartáveis 50 ml.</b>  Material: acrílico e inox. Medidas: 50 ml, a 50 cm, a 6 cm. Acompanha buchas e parafusos para fixação.		
08	08 un.	<b>Tomada para piso</b>  Tomada tipo: redonda, modelo: piso, corrente(a): 10ª, tensão (v): 250v, polos: 2p+t (nbr14136), placa: sem placa.		
09	03 un.	<b>Painel de led (P)</b>  Painel de led pop, para embutir em forro de gesso, quadrado. Medidas: 16,5x 16,5cm, 18w, bivolt, branca 6500w, 1260 lumens, 70l/w, ângulo de abertura: 120°, fator de potência>0,50, vida útil: 25.000h, material: alumínio, cor branco, prazo de validade: indeterminado, quantidade de peças por		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

		embalagens:1.		
<b>10</b>	03 un.	<b>Painel de led (M)</b> Painel de led pop, para embutir em forro de gesso, quadrado. Medidas: 29,5x 29,5cm, 18w, bivolt, branca 6500w, 1260 lumens, 70l/w, ângulo de abertura: 120°, fator de potência>0,50, vida útil: 25.000h, material: alumínio, cor branco, prazo de validade: indeterminado, quantidade de peças por embalagens:1.		
<b>11</b>	03 un.	<b>Painel de led (G)</b> Painel de led pop, para embutir em forro de gesso, quadrado. Medidas: 62,x 62,cm, 18w, bivolt, branca 6500w, 1260 lumens, 70l/w, ângulo de abertura: 120°, fator de potência>0,50, vida útil: 25.000h, material: alumínio, cor branco, prazo de validade: indeterminado, quantidade de peças por embalagens:1.		
<b>12</b>	03 un.	<b>Painel de led</b> Painel de led pop, para embutir em forro de gesso, quadrado. Medidas: 22x 22cm, 18w, bivolt, branca 6500w, 1260 lumens, 70l/w, ângulo de abertura: 120°, fator de potência>0,50, vida útil: 25.000h, material: alumínio, cor branco, prazo de validade: indeterminado, quantidade de peças por embalagens:1.		
<b>13</b>	01 un.	<b>Fio cabo paralelo 2X2,5mm</b> Cabo paralelo 2X2,5mm cabo duplo branco, tipo de cabo: paralelo, seção: 2x2.5mm <sup>2</sup> , tipo de embalagem: rolo.		
<b>14</b>	5 un.	<b>Fechadura para porta</b> Fechadura universal para porta de madeira, com maçaneta. Tonalidade: bronze.		
<b>15</b>	1 un.	<b>Carregador de pilhas</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

		Carregador de tomada super-rápido para pilhas recarregáveis aa, aaa e baterias 9v. Já acompanha 4 pilhas recarregáveis aa de longa duração, desenvolvidas para proporcionar mais durabilidade nos aparelhos que exigem mais energia. O charger possui 4 canais de cargas até 4 pilhas aa, 4 pilhas aaa ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas. Função auto stop – desliga automaticamente quando a carga estiver completa. Contém 4 leds indicando processo de carga. Bivolt automático: 110v – 220v. podem ser recarregadas mais de 500 vezes.		
16	10 un.	<b>Lâmpada tubular LED 6500K, cor branca fria 18w 120cm</b>  Lâmpada tubular LED, 18w, 100-240v, 50/60hz, 6500k, branca fria.		
17	2 un.	<b>Suporte para botijão de gás</b>  Suporte para botijão de gás, com rodinhas. Design em aço cromado. Suporta até 30kg.		
18	15 kit.	<b>Trava porta</b>  Trava porta de pressão para porta e piso, fabricado em aço carbono, acabamento cromado. Acompanha porcas e parafusos para instalação.		
19	01 un.	<b>Aspirador de pó em água</b>  Compacto, reservatório possui volume total de 10 litros, tendo capacidade útil para sólidos de 7 litros e capacidade útil para líquidos de 3,4 litros, potente com 1400w e alcance de mais de 4 metros sem a necessidade de trocar de tomada. Tensão de 127.		
20	02 un.	<b>Esguicho para mangueira</b>  Esguicho para mangueira, modelo tipo revólver, material metálico, com regulagem de fluxo de água, bitola: ½.		



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

21	03 kit	<b>Balde esfregão mop giratório</b> Limpeza 360, material de cabo: aço inoxidável e plástico, material do pano: microfibra, com cabeça giratória do mop de limpeza: sim, inclui balde centrifugador: sim inclui mop para reposição. Especificações: material: aço inox, microfibra e polipropileno, dimensões aproximadas: 45 cm comprimento x 26cm largura x 22cm altura. Componentes: balde, cesta giratória, cabo extensor, esfregão refil. Capacidade: 12l, esfregão giratório, cabo extensível de 85cm até 113cm; capacidade 12l. contém: 1 mop esfregão giratório: 12l.		
22	5 un.	<b>Garrafa térmica de café inox 2 litros</b> Material: Corpo aço inoxidável - Alça e tampa: plástico ABS Medidas: 29,5 cm Altura X 14,5 cm largura parte inferior e 12 cm parte superior Capacidade: 2 Litros Tipo de abertura: Tampa em Silicone abre ao pressionar a alavanca e fecha empurrando a tampa.		
23	20 un.	<b>Apoio ergonômico para os pés</b> Apoio ergonômico para os pés com base e acabamento em material ABS, estrutura em aço carbono zincado, regulagem de inclinação ajustável e pés de borracha anti-deslizante, apoio que suporte no mínimo 15 kg. produzido em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17.		

### 2.1 FREQUÊNCIA E PERIODICIDADE:

Os produtos deverão ser entregues à Câmara Municipal de Ibatiba em até 07 (sete) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa contratada.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de material de limpeza e Gêneros Alimentícios, água mineral, gás de cozinha GLP e material de escritório destina-se a suprir o Almoxarifado e dessa forma atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas, na limpeza diária dos espaços físicos e higienização das salas e banheiros, na confecção de cafés em reuniões e dia a dia dos servidores e público que frequente os espaços da Câmara Municipal, dentre outras necessidades.

Com relação a água mineral, o material em referência constitui item de primeira necessidade, disponibilizado aos servidores e Vereadores no período em que desempenham as suas atribuições, preservando-lhes a saúde e bem-estar físico.

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas na Câmara Municipal de Ibatiba.

Com relação ao material de escritório, para que os servidores desempenhem seu papel na Câmara Municipal de Ibatiba, e possam cumprir suas prerrogativas, é necessário o uso de tal material. Esta compra possibilita a reposição dos materiais do almoxarifado e, assim, a continuidade nos serviços prestados por todos os servidores.

Para cumprir referidos dispositivos legais e alcançar os objetivos previstos, a Câmara Municipal de Ibatiba-ES deve adquirir os itens acima através da melhor proposta apresentada pelas empresas que as comercializam, agindo assim em conformidade com o que determina a Lei Federal 10.520/00 concomitantemente com a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública em geral.

### **4. ADJUDICAÇÃO**

A Adjudicação deverá ser pelo menor preço por item.

### **5. DEVERES DA CONTRADADA**

- Entregar os produtos de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de Referência.
- Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução, de forma a eximir a Câmara Municipal de quaisquer ônus e responsabilidades.
- Responder por quaisquer danos que, por sua culpa ou dolo, venham a ser causados à Câmara Municipal ou a terceiros, durante o fornecimento dos produtos, inclusive, por atos praticados pelos seus funcionários, ficando assim, afastada qualquer responsabilidade da Câmara Municipal, podendo esta, inclusive, reter quantias e pagamento para o fim de garantir o referido ressarcimento.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**

- Substituir de imediato, às suas expensas, os produtos, se forem detectados defeitos, vícios ou que não se adequem às especificações deste Termo de Referência.
- Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da contratação, bem como representar os documentos com prazo de validade expirado.
- Entregar os produtos na Câmara Municipal em perfeitas condições de uso, sem marcas, amassados, arranhões ou quaisquer problemas físicos, que possam comprometer o seu uso imediato.
- Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia integral durante o prazo de validade contra qualquer defeito de fabricação.

### **6. DEVERES DA CONTRATANTE**

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Aplicar à CONTRATADA as penalidades legais e contratuais;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da solicitação.

### **7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- O prazo máximo para entrega dos produtos é de 07 (sete) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Ordem de Fornecimento.
- Antes de efetuar entrega a empresa deverá entrar em contato com o responsável do setor de Almoxarifado através do telefone (28) 99931 0416 para o recebimento dos materiais.
- Não havendo expediente no dia fixado, a entrega deverá ser efetivada no primeiro dia útil seguinte.
- Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento e na Ata de Registro de Preços serão rejeitados, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Contratada a repô-lo (s), no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da solicitação de substituição, sob pena de ser considerado descumprimento contratual.
- O recolhimento dos produtos recusados e a entrega de novos correrão à custa da Contratada.
- O prazo de garantia, para todos os itens, é de no mínimo 12 (doze) meses, sem necessidade de menção na nota fiscal de entrega ou em declaração.
- Quaisquer ensaios, testes e demais provas necessárias durante o recebimento dos materiais, correrão por conta da Contratada.

### **8. DA PROPOSTA**

Será considerada vencedora, a licitante que oferecer a proposta de "menor preço por item", até dois dígitos após a vírgula, sendo calculado com base no menor valor ofertado, os quais serão fixos e irreajustáveis.



## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, Câmara Municipal de Ibatiba realizará o acompanhamento e a Gestão dos mesmos, bem como, a fiscalização da execução do Compromisso de Fornecimento e/ou Instrumento Contratual.
- A Fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato oriundos desta solicitação será ampla e irrestrita por intermédio do Servidor Elias Andrade de Carvalho, designado pela Câmara Municipal de Ibatiba para esta finalidade.

## **10. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

## **11. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

Durante a vigência do Contrato os preços serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do Inciso II do Art. 65, bem como, § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no Mercado.

Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, a Contratada poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara Municipal de Ibatiba-ES, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do Inciso II do Art. 65, bem como, § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro Processo Licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no Mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a Contratada será convocada pela Câmara Municipal de Ibatiba-ES para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal de Ibatiba, para o exercício de 2023.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

A emissão da nota de empenho ficará a cargo do Setor de Contabilidade, com base na Ordem de Fornecimento.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante vencedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ibatiba-ES pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções abaixo:

- Advertência;
- Multa correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto não cumprida, sendo que, para o caso específico de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será devida a multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na proporção de 1% (um por cento) para atraso de até 30 (trinta) dias, passando a 2% (dois por cento) após esse prazo;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

A aplicação de quaisquer das penalidades inicia-se com a notificação à CONTRATADA, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prévia defesa;

As multas, a critério da CONTRATANTE, poderão ser cobradas cumulativamente em uma ou mais das seguintes formas:

- Recolhidas aos cofres da Câmara Municipal de Ibatiba - ES, no prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à CONTRATADA;
- Descontadas do pagamento devido à CONTRATADA;
- Cobradas judicialmente.

A critério da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pelo contratado e aceito pela Diretoria Administrativa, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### **14. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nos termos do Art.15, inciso 4º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal não será obrigada à aquisição,



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE IBATIBA**

exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata de Registro de Preços podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie.

Ibatiba-ES, 03 de março de 2023.

**Alúcio Guilherme Júnior**  
Diretor Administrativo